

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 61/2019 que entre si celebram a
Universidade Federal de Juiz de Fora e a empresa ROBERTO GIANNICHI
FILHO - ME**

Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, pelo presente instrumento, a UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, CNPJ 21.195.755/0001-69, situada na Rua José Lourenço Kelmer, s/ nº - Bairro São Pedro - Juiz de Fora – MG - CEP 36036-900, representada neste ato pelo Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Antônio Salomão Condé, cuja competência para firmar este instrumento é oriunda da Portaria nº 1573, de 28/09/2018, inscrito no CPF nº 452.011.296-68, portador da Carteira de Identidade nº M 2174085 - SSPMG e do SIAPE nº 1150758, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ROBERTO GIANNICHI FILHO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.315.821/0001-70, sediada à Rua Rômulo Giannichi Filho, 165 – Jd. Chácara Méa, em Suzano/SP, CEP 08696-555, Tel: (011) 98231-1488 / (11) 5816-3584, e-mail: granjarg.adm@gmail.com; roberto@granjarg.com.br, comercial@granjarg.com.br; doravante designada CONTRATADA, neste ato representada Sr. Roberto Giannichi Filho, portador da Carteira de Identidade nº 32.493.985, CRMV SP 32.208, e CPF nº 221.248.818-17, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2019, Pregão nº 96/2019, Processo nº 23071.017431/2019-95, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto – Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato por 05 (cinco) meses compreendendo o período de 25.11.2020 a 24.04.2021, **para utilização do saldo remanescente do empenho originalmente realizado.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço – A alteração contratual ora formalizada não altera o valor global anual do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Ratificação – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas, desde que não modificadas pelo presente Termo.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente instrumento de forma eletrônica, através do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO GIANNICHI FILHO, Usuário Externo**, em 17/11/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 18/11/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº](#)



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Antonio Salomao Conde, Pró-Reitor(a)**, em 18/11/2020, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Paula Barros, Servidor(a)**, em 18/11/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0202466** e o código CRC **B33D0C45**.
